

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 45/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 7 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

31.370,00€, á Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória – Terceira, destinada à comparticipação para a aquisição de equipamento para a creche da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

07 de Dezembro de 2006. - Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.